09 AGO. 2023

PORTARIA Nº293/2.023
DE 21 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a *participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa* do *Mundo* que *será realizada na Austrália e Nova Zelândia* e o *calendário de jogos divulgados pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;*

CONSIDERANDO *que nos horários de* jogos da *Seleção Brasileira* de *Futebol em Copas do Mundo grande parte das atividades do país ficam paralisadas;*

CONSIDERANDO *que os jogos da Seleção Brasileira Feminina* de *Futebol, na 1a fase da Copa do Mundo FIFA de* 2023 *ocorrerão, em parte, durante o horário de expediente da administração municipal;*

CONSIDERANDO a *necessidade* de *estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;*

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2023, o expediente da Administração Municipal observará o disposto a seguir:

I - no dia 24 de julho de 2023, o horário de expediente será das 12h às 17h.

II - no dia 02 de agosto de 2023, o horário de expediente será das 11h às 17h.

Parágrafo único. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, será expedida nova portaria fixando o expediente da administração municipal.

Art. 2º Ficam excluídos da faculdade conferida no artigo 1°, os funcionários municipais responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.

Parágrafo único. Fica cada Secretário Municipal responsável pela obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade 21 de julho de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo